PORTARIA Nº 1.399/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ANTONIO MARCOS MOTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO MARCOS MOTA,** portador da Cédula da Identidade RG nº 6.397.466-8-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 884.736.279-20, nomeado em 13 de agosto de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 16 (dezesseis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 14.502/2026, com fruição no período de 21 de dezembro de 2026 a 05 de janeiro de 2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 06/11/2026 DE N.º 3652
UMUARAMA, 06/11/2026
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS